Visualização gerada em 06/11/2026 16:29:10. Não vale como certidão.

MATRÍCULA
-170.873-

FOLHA
- 01 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Florianópolis 06 de maio de 2021

IMÓVEL: Vaga de garagem dupla coberta nº 10, localizada no pavimento subsolo, do **"RESIDENCIAL ACQUA DI FIRENZE"**, aprovado pelo projeto nº 62.600, situado na Rua Heitor Bitencourt, nº 213, Canasvieiras, Florianópolis/SC, com as seguintes características: área real privativa de **24,00m²**, área real de uso comum de **31,26m²**, área real total de **55,26m²**, fração ideal do terreno de **1,59%**. O referido condomínio acha-se construído sobre um terreno com a área de 767,50m², com as demais características constantes na matrícula nº 78.731. **Inscrição Imobiliária sob nº 23.31.005.0376.011-410.**
PROPRIETÁRIA: K & K EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.472.160/0001-04, com sede na Rua Mario Lacombe, nº 284, Canasvieiras, Florianópolis/SC.
REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº **78.731** em 17/04/2006, neste Ofício Imobiliário.
PROTOCOLO OFICIAL Nº: 378.985 em 15/04/2021.
Emolumentos: R$ 8,55 - Selo: R$ 2,82.
Selo(s): GDB80542-1ZQO.

(x) Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
() Alexandre Luiz Pires - Escrevente
() Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
() Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente

Av-1-170873 - 08 de agosto de 2023.
PROTOCOLO OFICIAL Nº: 425.014 em 24/07/2023.
ADMISSÃO DE EXECUÇÃO - Procede-se a esta averbação, com fundamento no inciso II do artigo 54 da Lei 13.097/2015 e no artigo 828 do Código de Processo Civil, com base no requerimento datado de 24/07/2023 e na certidão expedida em 24/07/2023 pelo 2º Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais de Florianópolis/SC, **para constar que foi admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5077299-21.2021.8.24.0023, em que figura como exequente: R. NASCIMENTO ARQUITETOS S/S,** inscrita no CNPJ sob nº **06.315.904/0001-92, e como executada: K&K EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.472.160/0001-04, **tendo como valor da causa R$ 649.561,07.**
OBJETO: O imóvel desta matrícula. Emolumentos R$ 108,82 - ISS R$ 5,44 - FRJ R$ 24,73.
Selo(s): GWF53912-V62M.

(x) Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
() Rafael Mallmann Leal- Escrevente
() Douglas Tadeu Hermes - Escrevente

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:06/11/2026 16:29:12

Visualização gerada em 06/11/2026 16:29:11. Não vale como certidão.

MATRÍCULA - 170.873 - | FOLHA 01V | VERSO

()Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente
()Gabriela da Silva Padilha - Escrevente

Av-2-170.873 - 21 de novembro de 2025.
PROTOCOLO OFICIAL Nº: 468.096 em 27/10/2025.
ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Procede-se a esta averbação, com fundamento no artigo 653 do Código de Normas da CGFE/SC, **para constar que os próximos atos registrais serão escriturados e assinados exclusivamente por meio eletrônico.**
Emolumentos, FRJ, ISS - Não incidentes.
Selo(s): HRC82646-QFTJ.

Assinado digitalmente por Rafael Mallmann Leal - Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:06/11/2026 16:29:12

Visualização gerada em 06/11/2026 16:29:12. Não vale como certidão.

Matrícula
- 170.873 -

CNM: 104422.2.0170873-31

Folha
- 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av-3-170.873 - 21 de novembro de 2025.
PROTOCOLO OFICIAL N°: 468.096 em 27/10/2025.
PENHORA - Autos n° 5077299-21.2021.8.24.0023, pela Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital/SC.
EXEQUENTE: R. NASCIMENTO ARQUITETOS S/S, CNPJ nº 06.315.904/0001-92.
EXECUTADO: K & K EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 01.472.160/0001-04.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 925.581,35.
OBSERVAÇÃO: Valor atualizado monetariamente para cálculo dos emolumentos para R$ 976.050,71.
OBJETO DA PENHORA: O imóvel desta matrícula.
Emolumentos: R$ 919,17 - ISS: R$ 45,96 - FRJ: R$ 208,92.
Selo(s): HRC82647-8JCD.

Assinado digitalmente por Rafael Mallmann Leal - Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:06/11/2026 16:29:12